



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 242/2020


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar VERMACIO PEREIRA MARÇAL para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de atualização do site institucional, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA CHEFE DE GABINETE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 243/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JOSE CARLOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de controle da frota municipal, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 244/2020

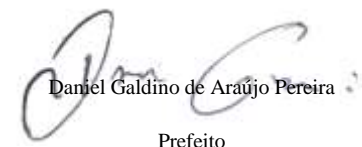
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar BENEDITO LIMA JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de destinação de resíduos de obras e entulhos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 245/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar ADRIANA EVANGELISTA DE FARIAS para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de logística, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

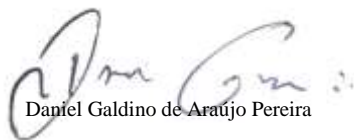
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 246/2020

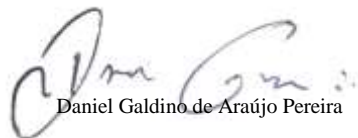
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JOÃO RODRIGUES DE MOURA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de seguro-safra, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 247/2020

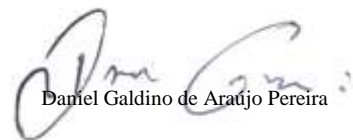
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar GABRIEL DA SILVA SANTANA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 248/2020

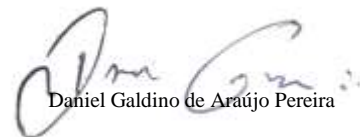
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JOSLEY CHAVES RUFINO para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 249/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

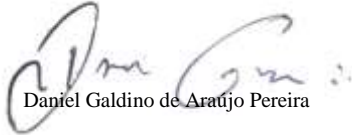
incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 250/2020

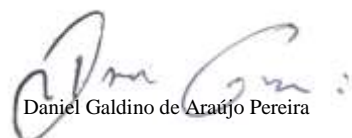
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar EDGAR VALDEVINO LIMA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 251/2020

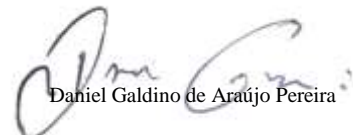
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JULIANA DA SILVA ALVES SOARES para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 252/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar GENIVAL JUNIOR DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 253/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar JOANA AMORIM NETA para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de desenvolvimento social, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 254/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de almoxarifado, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 255/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MARIA SALOME DE FREITAS para o cargo de provimento em comissão de Diretor de qualificação e capacitação profissional do servidor público, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 256/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANDRESSA VITORIA VENTURA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

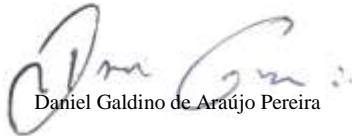
Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Coordenador de atualização do site institucional, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA CHEFE DE GABINETE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANARITHA ALVES AZEVEDO para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de almoxarifado, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 257/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSLEY CHAVES RUFINO para o cargo de provimento em comissão de Diretor de qualificação e capacitação profissional do servidor público, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 259/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear EMY JODELLE MARTINS PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de seguro-safra, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



PORTARIA/GP/Nº 258/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.

PORTARIA/GP/Nº 260/2020

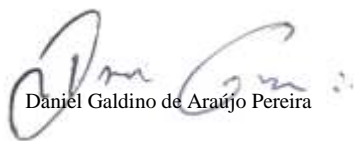
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA LUCIA DOMINGOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de destinação de resíduos de obras e entulhos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 262/2020

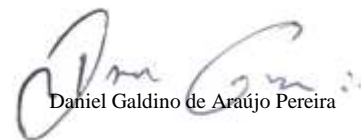
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ERIKA TALITA FERREIRA CABRAL CAZE para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 261/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FRANCISCA PEREIRA DE JESUS SILVA para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de controle da frota municipal, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

PORTARIA/GP/Nº 263/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

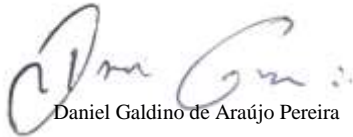
Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Resolve nomear FRANCISCO DE ASSIS SOARES para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 264/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE FERNANDO RIBEIRO SOARES para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 265/2020

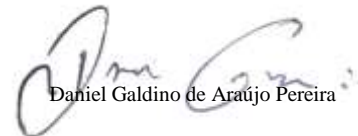
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANA PAULA MENDES RAMALHO para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 266/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear GERALDO PEREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

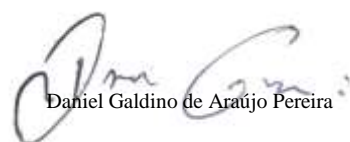
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 267/2020


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE NILTON FERREIRA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAUDE, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 268/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ROSEANE FARIAS DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de desenvolvimento social, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

PORTARIA/GP/Nº 269/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento protocolado no dia 01 de junho de 2020 nesta Prefeitura

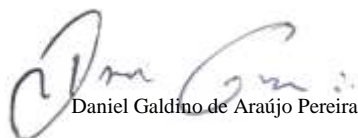
Resolve

Conceder ao (à) servidor RODRIGO RODRIGUES E LACERDA, Farmacêutico, matrícula nº 53013, lotado (a) na Secretaria de Saúde e em exercício na Secretaria de Saúde, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, para gozo no período de 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, na forma do art. 78, caput, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATOS

Prefeitura municipal de Piancó

Aviso de convocação para oferta de lances verbais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Pregão nº 00024/2020

O Pregoeiro e oficial tornar público a convocação das empresas participantes REAVEL VEICULOS

EIRELI – CNPJ nº 30.260.538/0001-04 e MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38 referente ao Pregão Presencial nº 00024/2020, objeto Registro de preços para aquisição de um veículo ambulância tipo A, atendendo o Termo de Compromisso nº 2511301712281959176. Para comparecer no dia 15/06/2020, às 10:00 h.

Piancó-PB, 02 de junho de 2020


André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro

Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Ratificação

Ratifico, a Dispensa nº 00030/2020, em favor da empresa MAURICELIO COSTA EPP; CNPJ nº 41.203.555/0001-18, tendo como objeto a Aquisição de material para adequação de espaço físico da unidade de saúde da policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, para atender com exclusividade os pacientes do Covid-19 no município de Piancó-PB, com a instalação de 10 leitos. Com o valor global estimado de R\$ 37.779,80 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em consequência fica a mesmo convocada a assinar o termo contratual, conforme o Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 art. 64, *caput*, e da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 05 de junho de 2020.

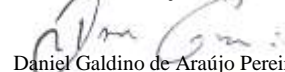

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00030/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADO: MAURICELIO COSTA EPP; CNPJ nº 41.203.555/0001-18.

OBJETIVO: Aquisição de material para adequação de espaço físico da unidade de saúde da policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, para atender com exclusividade os pacientes do Covid-19 no município de Piancó-PB, com a instalação de 10 leitos. Valor Global Estimado: R\$ 37.779,80 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Piancó-PB, 05 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de Adiamento

Tomada de Preços no 0008/2020

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua comissão de licitação, torna público, que a Tomada de Preços no 00008/2020, cujo objetivo é serviço de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no município e Piancó-PB, com reunião marcada para o dia 15/06/2020, às 09:00, fica adiada para o dia 01/07/2020, às 08:30 horas. O motivo do adiamento se deu em razão da modificação no projeto.

Piancó-PB, 10 de junho de 2020

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial no 0040/2020

A Prefeitura Municipal de Piancó, torna público por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial 00040/2020, às 10:30 horas do dia 22 de junho de 2020, com o objeto: aquisição de um tomógrafo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

computadorizado. O edital está disponível em:
www.pianco.pb.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial no 0041/2020

Piancó-PB, 10 de Junho de 2020

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Prefeitura municipal de Piancó
Aviso de Ratificação

A Prefeitura Municipal de Piancó, torna público por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial 00041/2020, às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2020, com o objeto: locação de um veículo tipo caminhão (com basculante). O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

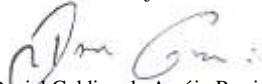
Piancó-PB, 15 de Junho de 2020

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Ratifico, a Dispensa nº 00031/2020, em favor da empresa FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA; CNPJ nº 09.197.203/0001-94, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Mini Gerador Aerossol para o controle e combate de doenças no Município de Piancó-PB. Com o valor global estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 12 de junho de 2020.



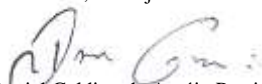
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00031/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADO: FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA; CNPJ nº 09.197.203/0001-94.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um Mini Gerador Aerossol para o controle e combate de doenças no Município de Piancó-PB.
Valor Global Estimado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, 15 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito


Prefeitura Municipal de Piancó

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO NETO - ME - CNPJ nº 37.261.025/0001-59, com o Valor Mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o Valor Global Anual de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com o objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), Referente a Chamada Pública 00002/2020.

Piancó-PB, 15 de junho de 2020.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

EXTRATO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

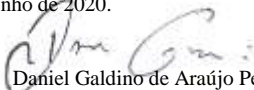
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Inexigibilidade nº 00046/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: ANTONIO DE ALMEIDA FALCAO NETO -
ME - CNPJ nº 37.261.025/0001-59
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços
de Médico para o atendimento no Programa de Saúde da Família
(PSF), Referente a Chamada Pública 00002/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil
reais).
Piancó-PB, 15 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

LEI

LEI Nº 1366/2020

Autoria: Poder Executivo

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**O Prefeito Constitucional de Piancó,
Estado da Paraíba,** usando das atribuições
conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do
Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em
sessão extraordinária realizada no dia 03/06/2020,
APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e
PROMULGA, a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

Art. 1º. Fica criado o **Conselho Municipal
de Segurança Pública** do Município de Piancó –
COMSEP, com a função de integrar o Sistema Único
de Segurança Pública – SUSP do Ministério da
Justiça, com poder deliberativo sobre a política
municipal de segurança pública.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de
Segurança Pública – COMSEP compete:

I – representar o Município junto aos
Órgãos responsáveis pela Segurança Pública e pela
Defesa Civil nas esferas Estadual e Federal;

II – propor as políticas, diretrizes e
programas de Segurança Pública no que diz respeito
ao pleno exercício dos direitos e garantias
fundamentais, individuais, coletivas, sociais e
políticas, bem como, a defesa civil municipal, a
proteção dos bens, serviços e instalações municipais
estabelecidas na Constituição Federal e Estadual e na
Legislação Municipal.

III – apoiar a organização de movimentos
populares nas ações de segurança
e defesa civil, em Piancó-PB;

IV – promover estudos e pesquisas
relacionadas com a violência, a criminalidade, e
riscos de sinistros, catástrofes e calamidades, no
Município;

V – receber e encaminhar, às autoridades
competentes, denúncias de
violação dos direitos humanos ocorridos no
Município;

VI – apoiar o exercício das atividades
policiais, e de defesa civil, no âmbito do
Município;

VII – estimular a cooperação entre os
municípios circunvizinhos, tendo em vista
as ações e os objetivos do COMSEP;

VIII – elaborar e aprovar o seu Regimento
Interno, no prazo de 90 (noventa) dias
de sua instalação;

IX – promover a integração da Segurança
Pública e da Defesa Civil Municipal com Entidades
Públicas e Privadas, e com os Órgãos Regionais,
Estaduais e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

Federal.

Art. 3º. Comporão, o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, um representante da Administração Municipal que será designado pelo chefe do poder executivo.

§1º. Participarão ainda, como membro do COMSEP, mediante convênio a ser firmado com as entidades com as quais se vinculam:

I - um Delegado de Polícia Civil, ou pessoa indicada por ele, da Delegacia que atende o município de Piancó;

II - o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Piancó;

III - um representante do Ministério Público Estadual em Piancó;

IV - um representante do Poder Judiciário Estadual, em Piancó;

V - um representante dos comerciantes da cidade de Piancó;

VI - um representante e um suplente das Associações Comunitárias da zona Urbana;

VII - dois representantes do Poder Legislativo, sendo um da situação e outro da oposição.

VIII- um representante dos Conselheiros Tutelares; e

IX – um representante da Igreja Católica.

X – um representante das igrejas evangélicas escolhidas pelas respectivas instituições;

XI – um representante do Sindicato dos trabalhadores rurais;

XII – um representante do Sindicato dos Servidores Municipais;

§2º. O COMSEP reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente sempre que necessário para deliberações e acompanhamento do Plano Municipal de Segurança Pública – PMUSP, definido em Assembleia Geral Especial anualmente convocada para esse fim.

§3º. As suas Comissões de Trabalho, com incumbências específicas, se reunirão mensalmente.

§4º. Os Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP Exercerão as suas atividades, com caráter de interesse público relevante para o Município, não remuneradas, com independência no exercício de suas funções.

XII – um representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Piancó-PB – CMDRS.

Art. 5º. A diretoria do COMSEP é constituído de:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência;

III – Secretaria Executiva.

§1º. O presidente do COMSEP e o Vice-presidente serão escolhidos por meio de sistema eletivo na primeira reunião ordinária que será convocada pelo secretário de Assistência Social do Município de Piancó.

§2º. A Secretaria Executiva será exercida, intercaladamente, em períodos anuais, por membros do COMSEP, indicado por seus pares.

Art. 6º. O Prefeito Municipal nomeará os Conselheiros mediante Portaria na forma do artigo 4º, desta Lei, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 7º. Os Regimentos Internos dos Órgãos integrantes do COMSEP, após aprovação, serão encaminhados, ao Prefeito Municipal, o qual, dentro de 15 (quinze) dias os encaminhará para publicação no Semanário Oficial de Piancó.

Art. 8º. Será designada Assembleia Geral Especial convocada para elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública – PMUSP, composta por todos os integrantes do COMSEP e presidida pelo (a) Secretário (a) de Assistência Social de Piancó - PB.

§1º. Os Membros do COMSEP, a Polícia Militar e a Polícia Civil encaminharão até 15 (quinze) dias anteriores à realização da Assembleia Geral Especial, propostas de temas para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

debates e inclusão no Plano Municipal de Segurança Pública - PMUSP.

§2º. A primeira Assembleia Geral Especial será convocada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

§3º. A Assembleia Geral Especial será realizada a cada 6 (seis) meses, a contar da posse dos Conselheiros, com ampla divulgação da data, com pleno acesso e participação da população, para fins de exposição, discussão e aprovação, das despesas realizadas pelo COMSEP, bem como, para explicitação das políticas públicas e ações efetivas, de Segurança Pública e Defesa Civil adotadas e realizadas no período.

Art. 9º Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP.

Parágrafo único. São receitas do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP:

- I – dotação orçamentária própria;
- II – dotações oriundas de Contratos, Convênios, Repasses da União e do Estado, e de Países conveniados; e
- III – outras receitas que a Lei destinar.

Art. 10. Os recursos necessários para execução desta Lei serão provenientes de dotação orçamentária própria que será definida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2020

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

LEI Nº 1367/2020

Autoria: Poder Executivo

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2019, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, PARA DESLOCAR AS PRESTAÇÕES VINCENDAS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA O PRAZO FINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA CREDORA, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 03/06/2020, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.306/2019, de 4 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.
.....
.....
§
1º.....
.....

§ 2º. As prestações vincendas de empréstimos consignados firmados pelos servidores públicos municipais efetivos e instituições bancárias credoras serão deslocadas para o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

prazo final do contrato, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID 19), previsto no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº 16, de 23 de março de 2020.

§ 3º. O deslocamento das prestações de empréstimos consignados vincendas previsto no parágrafo anterior não deverá incorrer em quaisquer acréscimos moratórios, como juros, encargos ou taxas bancárias.

§ 4º. O contratante da operação financeira prevista no § 2º não será incluído em cadastro negativo ou sistema de proteção ao crédito.

§ 5º. Cabe ao servidor público municipal contratante, mediante requerimento, solicitar a efetivação da operação financeira prevista no § 2º.

§ 6º A entidade pagadora deverá informar ao banco credor o deslocamento das prestações vincendas do empréstimo consignado em nome do servidor público municipal contratante.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2020.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

LEI Nº 1368/2020

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Piancó**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS OU DE CAMPANHA FORNECEREM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DOS PACIENTES INTERNADOS COM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS AOS SEUS FAMILIARES, CRIANDO UMA REDE VIRTUAL DE INFORMAÇÕES E ACOLHIMENTO, DURANTE ENDEMIAS, EPIDEMIAS OU PANDEMIAS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 03/06/2020, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam os hospitais públicos e privados ou de campanha obrigados a fornecerem as informações necessárias aos familiares de pacientes internados com doenças infectocontagiosas por meio de rede virtual, durante endemias, epidemias ou pandemias.

Art. 2º - Os hospitais públicos, privados ou de campanhas ao receberem pacientes que sejam internados em leitos destinados para tratamento das doenças infectocontagiosas, centros de tratamentos intensivos (CTI) ou unidade de tratamento intensivo (UTI) devem, obrigatoriamente, preencher no momento da entrada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

no nosocômio, formulário que contenha dados de ao menos 1 (um) familiar ou pessoa próxima, para que receba informações e boletins médicos acerca de situações clínicas do paciente.

Parágrafo Único – Nos casos em que os pacientes sejam internados inconscientes ou não saibam informar um contato de familiar ou pessoa próxima, deverá ser realizada a busca ativa por assistente social da unidade.

Art. 3º - As informações e boletins devem ser repassados aos familiares duas vezes ao dia, ou quando necessário, contendo todas as informações relacionadas ao estado de saúde do paciente, às medicações administradas, protocolos utilizados, exames e procedimentos realizados.

§ 1º - Todas as informações devem ser enviadas, principalmente, via aplicativo de mensagens, em formato de áudio, possibilitando a recepção da comunicação por pessoa que tenham dificuldade com leitura.

§2º - Na impossibilidade do envio das informações por meio de aplicativo de mensagens, as mesmas devem ser enviadas por escrito, via e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, não sendo possível, as mesmas devem ser feitas por contato telefônico.

§ 3º - Os boletins devem ser enviados por escrito via e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica.

§ 4º - Em caso de complicações no estado de saúde do paciente, o hospital deverá informar imediatamente ao familiar ou pessoa responsável.

§ 5º - Em caso de óbito, as informações acerca da morte e os procedimentos necessário para liberação do corpo também devem ser fornecidas ao familiar ou pessoa próxima.

Art. 4º - Ocorrido alta hospitalar ou óbito do paciente, a unidade de saúde fica obrigado a fornecer o prontuário aos familiares ou pessoa responsável cadastrada no formulário na hora da admissão.

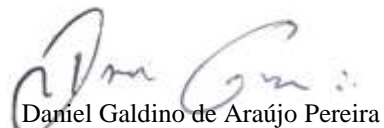
Art. 5º - Fica vedado o encaminhamento ou disseminação por aplicativo das mensagens enviadas aos números do familiares ou pessoas próximas cadastradas, sendo penalizada o profissional que assim proceder.

Art. 6º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0031/2020

Em, 1 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1345, de 30 de outubro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 724.652,36 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE					
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014		3350.41	99	1001 Contribuições	1.001,00
				Total da Ação	1.001,00
08	244	2001	2005	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal	
0000030		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	58.556,00
				Total da Ação	58.556,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.557,00
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
04	123	2001	2007	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000058		3390.30	99	1001 Material de Consumo	7.644,00
				Total da Ação	7.644,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.644,00
02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA					
04	124	2001	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	
0000096		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.228,00
0000097		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	2.679,00
				Total da Ação	8.907,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.907,00
02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
15	122	2001	2012	Maintenance das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente	
0000134		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	13.240,00
				Total da Ação	13.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.240,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020



Prefeitura Municipal de Piancó					
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
Departamento de Contabilidade					
20	605	1001	2016	Manter as Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000180		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.201,00
				Total da Ação	54.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.201,00
				02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12	361	1003	2034	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%	
0000334		3190.13	99	1112 Obrigações Patronais	88.331,00
				Total da Ação	88.331,00
12	361	1003	2035	Manutenção do Ensino fundamental FUNDEB 40% - Outras Despesas	
0000339		3190.11	99	1113 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.310,49
				Total da Ação	109.310,49
12	361	2001	2044	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	
0000391		3390.30	99	1111 Material de Consumo	400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	198.041,49
				02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08	244	2001	2045	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000408		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	17.375,00
0000422		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
				Total da Ação	18.875,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.875,00
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1004	2053	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)	
0000497		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
				Total da Ação	3.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.100,00
				02.120 SECRETARIA DE SAUDE	
10	301	2001	2062	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000601		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	37.514,00
				Total da Ação	37.514,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.514,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	303	1002	2067	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica	
0000677		3390.30	99	1214 Material de Consumo	112.120,86
0000678		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	54.907,00
0000680		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.768,00
				Total da Ação	168.795,86
10	305	1002	2073	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	
0000754		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.781,00
0000759		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
				Total da Ação	18.681,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	301	1002	2085	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção Básica		
0001062		3390.30	99	1214	Material de Consumo	39.098,97
0001071		3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	445,00
					Total da Ação	39.543,97
10	302	1002	2086	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0001081		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	53.247,45
0001087		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.193,54
					Total da Ação	64.440,99
					Total da Unidade Orçamentária	291.461,82
					02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO	
23	695	2001	2079	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000829		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	8.090,00
					Total da Ação	8.090,00
13	392	1005	2080	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000844		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.485,00
					Total da Ação	2.485,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.575,00
					02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.	
14	422	2001	2090	Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001160		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.652,50
0001161		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	3.883,55
					Total da Ação	21.536,05
					Total da Unidade Orçamentária	21.536,05
					Total de Suplementações	724.652,36
					Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 724.652,36 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:	
					02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000009		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.557,00
0000017		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.000,00
0000021		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0000973		4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	2.000,00
					Total da Ação	19.557,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.557,00
					02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04	123	2001	2007	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0001157		3190.13	99	1991	Obrigações Patronais	40.000,00
0000061		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.644,00
					Total da Ação	47.644,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 47.644,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	2001	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
					Total da Ação	21.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	21.000,00

02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	124	2001	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000095		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000103		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.907,00
					Total da Ação	8.907,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.907,00

02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15	122	2001	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000142		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.240,00
					Total da Ação	13.240,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.240,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

26	782	1001	1002	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural		
0000117		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000166		3390.30	99	1001	Material de Consumo	24.201,00
					Total da Ação	24.201,00

20	606	1001	2019	Ações de Socorro, Assistência as Vítimas e Reestabelecimento de Serviços Essenciais.		
0000187		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	54.201,00

02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	361	1003	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000205		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.041,49
					Total da Ação	198.041,49
					Total da Unidade Orçamentária	198.041,49

02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08	244	2001	2045	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000418		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00

08	244	1004	2047	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piancó		
0000437		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.875,00
					Total da Ação	8.875,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.875,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2051	Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV		
0000462		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	3.100,00
					Total da Ação	3.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.100,00
					02.120 SECRETARIA DE SAUDE	
10	301	2001	2062	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000607		3390.30	99	1211	Material de Consumo	27.514,00
0000610		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	37.514,00
					Total da Unidade Orçamentária	37.514,00
					02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1002	2085	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Atenção Básica		
0001056		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	191.461,82
					Total da Ação	191.461,82
10	302	1002	2087	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde (PFVPS e Vigilância Sanitária)- Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0001102		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	291.461,82
					02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO	
15	695	1005	1030	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0000820		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
13	392	1005	1031	Construção e Aparentamento de um Teatro Municipal		
0000823		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.575,00
					Total da Ação	5.575,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.575,00
					02.150 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.	
14	422	2001	2090	Manutenção da Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres		
0001159		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0001162		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	36,05
					Total da Ação	536,05
					Total da Unidade Orçamentária	536,05
					Total de Anulações	724.652,36
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	724.652,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 241 de 01 a 15 de junho de 2020



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

DANIEL GALDINO DE
ARAÚJO PEREIRA
Prefeito